



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 030/2019

Indico ao Exmo. Sr. Wilson Brandão, Deputado Estadual, ouvido o Plenário, que **destine emenda no orçamento estadual objetivando a construção de uma ponte sobre o riacho da Ingazeira e outra sobre o riacho dos Alfaiates, localizado na divisa do município de Esperantina com Batalha, na região dos Tinguís (Esperantina) e próximo ao lugar Alto Vermelho (Batalha).**

JUSTIFICATIVA

Estas são obras essenciais e de pequeno custo e que trarão grandes benefícios à população, possibilitando o escoamento da produção dos dois municípios, possibilitando ainda mais uma via de acesso, pois no período chuvoso as pessoas que moram naquelas localidades ficam praticamente isoladas, dificultando até mesmo a remoção de pessoas com problemas de saúde.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2019.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC